

## **Condições gerais de venda da BEKAERTDESLEE**

### 1. Objeto

1.1. As presentes Condições Gerais de Venda aplicam-se integral e exclusivamente a todas as transações comerciais, incluindo todas as propostas, ofertas, pedidos e/ou contratos realizados pela BEKAERTDESLEE HOLDING NV, com sede social em B-8790 Waregem, Deerlijkseweg 22 e registada no Crossroads Bank for Enterprises com o número 0628.953.443, incluindo as empresas suas afiliadas (conforme definido no artigo 11 do código das sociedades comerciais belga (doravante designadas por: "BEKAERTDESLEE") consigo enquanto seu cliente (doravante designado por "o Cliente"), salvo se expressamente acordado em contrário por escrito e assinado por um representante autorizado ao abrigo dos estatutos da sociedade da BEKAERTDESLEE.

1.2. No momento da celebração da transação comercial, considera-se que o Cliente tenha recebido e aceite, sem restrições, estas Condições Gerais de Venda, mesmo que o pedido tenha sido realizado por telefone ou presencialmente. Estas Condições Gerais de Venda são publicadas no sítio Web da BEKAERTDESLEE e podem ser enviados gratuitamente mediante pedido.

1.3. Todas as outras condições do Cliente, incluindo as de compra, estão expressamente excluídas, independentemente do seu nome ou da forma como são transmitidas. O Cliente renuncia ao seu direito de invocar essas condições.

1.4. No caso de inconsistências entre as disposições destas Condições Gerais de Venda e um contrato escrito separadamente, prevalecem as disposições desse contrato.

1.5. A BEKAERTDESLEE reserva-se o direito de alterar estas Condições Gerais de Venda em qualquer momento. As Condições Gerais de Venda alteradas serão publicadas no sítio Web da BEKAERTDESLEE, pelo menos, 30 dias antes de entrarem em vigor, indicando o número da versão.

### 2. Ofertas, pedidos e confirmação dos pedidos

2.1. Todas as ofertas, incluindo todas as cotações, orçamentos, cálculos preliminares, propostas, publicidade ou anúncios semelhantes da BEKAERTDESLEE (doravante designadas por "Ofertas"), referidas como sendo uma oferta ou outra denominação, não implicam obrigação e não são vinculativas. Um contrato não é celebrado entre a BEKAERTDESLEE e o Cliente até que a confirmação do pedido ou um contrato escrito tenha sido assinado por um representante autorizado da BEKAERTDESLEE, ou como resultado do facto de a BEKAERTDESLEE executar o contrato.

2.2. A confirmação do pedido deve ser verificada pelo Cliente de uma ou outra forma. Se a confirmação do

pedido não tiver sido redigida de acordo com o pedido, o Cliente será solicitado a notificar a BEKAERTDESLEE no prazo de 48 horas após o envio da confirmação do pedido. Após isto, quaisquer reclamações relativas a entregas, de acordo com a confirmação do pedido, não serão aceites e a entrega será considerada completa, de acordo com o pedido.

2.3. Considera-se que pessoas singulares que realizem um pedido em nome do Cliente tenham autorização suficiente por parte do Cliente e que respondam pelo desempenho do Cliente.

2.4. Caso as Ofertas sejam redigidas com base na informação fornecida por ou em nome do Cliente, a BEKAERTDESLEE tem o direito de assumir sempre que a informação está correta e completa. Se posteriormente se revelar que esta informação estava incorreta ou incompleta, a BEKAERTDESLEE terá o direito de, entre outros, ajustar unilateralmente os preços indicados sem que o Cliente tenha o direito de resolver o contrato. O ajuste é cobrado sem obrigatoriedade de notificação prévia ao Cliente.

### 3. Propriedade e direito de utilização relativamente à informação fornecida durante a fase pré-contratual

3.1. Toda a informação fornecida por ou em nome da BEKAERTDESLEE, na ou relacionada com a Oferta, permanece propriedade da BEKAERTDESLEE e deve ser devolvida imediatamente à BEKAERTDESLEE a seu pedido.

3.2. A informação referida no artigo 3.1 é confidencial e destina-se exclusivamente a ser utilizada pela parte que solicitou a informação e a quem a informação se dirigia, com vista à avaliação de uma possível cooperação. É proibida qualquer outra utilização, bem como a divulgação parcial ou total a terceiros e a impressão ou reprodução parcial ou total, desta informação, salvo se dentro de um âmbito prévia e expressamente acordado por escrito.

### 4. Entrega

4.1. Salvo se expressamente acordado em contrário ou escrito e assinado por um representante autorizado da BEKAERTDESLEE, a entrega terá efeito à saída da fábrica (Ex Works) onde o pedido foi feito, Incoterms® 2010, dentro do prazo fixado de 4 meses.

4.2. Os termos de entrega indicados pela BEKAERTDESLEE são meramente indicativos, salvo se expressamente acordado em contrário por escrito. O Cliente não exercerá, expressamente, o direito de reclamar compensação e reclamar a resolução do contrato ou a transferência da propriedade salvo se a entrega for irrazoavelmente tardia, à exceção dos casos referidos no artigo 14-

4.3. Sem prejuízo do disposto no artigo 8, o Cliente aceita uma diferença de 10% acima ou abaixo do número

de bens pedidos comparativamente ao número de bens entregues pela BEKAERTDESLEE, independentemente do facto de tal estar indicado numa confirmação de pedido.

- 4.4. As classificações (entregas parciais) serão emitidas de forma a que a BEKAERTDESLEE possa executar o contrato.
- 4.5. O Cliente deverá rececionar dos bens imediatamente, inspecioná-los e verificar os números no prazo de 24 horas após a receção, após o qual os números serão considerados entregues em conformidade com o contrato.

## 5. Entrega e faturação a terceiros

- 5.1. Em caso de desvio relativamente ao supracitado, o Cliente pode pedir à BEKAERTDESLEE que a entrega e faturação sejam delegadas em terceiros, incluindo, sem limitação, empresas afiliadas ao Cliente (conforme definido na secção 11 do código das sociedades comerciais belga) e seus subcontratantes. A entrega e a faturação relevantes a estes terceiros são exclusivamente da responsabilidade do Cliente, sendo o Cliente responsável por todas as dívidas desses terceiros perante a BEKAERTDESLEE que sejam respeitantes à execução do contrato entre a BEKAERTDESLEE e o Cliente.

## 6. Reclamações

- 6.1. Todas as reclamações submetidas pelo Cliente relativamente aos bens devem indicar o número de identificação único anexado aos bens ou à respetiva embalagem. Caso o número de identificação único não esteja indicado, a reclamação não será considerada recebida e não permite, de forma alguma, a suspensão ou interrupção dos termos relevantes.
- 6.2. As reclamações relativas a quaisquer defeitos visíveis são válidas apenas se submetidas pelo Cliente, por escrito, no prazo de 48 horas após a receção dos bens e se os mesmos não tiverem sido sujeitos a manipulação ou utilização.
- 6.3. A BEKAERTDESLEE garante apenas defeitos ocultos se tiver conhecimento dos mesmos. Esse conhecimento não é implícito, o Cliente deve demonstrá-lo. A responsabilidade da BEKAERTDESLEE é limitada em qualquer ocorrência por um período de 6 meses após a entrega. Os defeitos que são detetados após a entrega são considerados, até prova em contrário (que deve ser entregue pelo Cliente), inexistentes até ao momento da entrega e/ou resultantes da manipulação incorreta por parte do Cliente.
- 6.4. A BEKAERTDESLEE reserva-se o direito de substituir os bens defeituosos, pelo que todas as futuras reclamações do Cliente prescrevem em caso de defeitos visíveis e ocultos.
- 6.5. A devolução pode ocorrer apenas com a aprovação escrita da BEKAERTDESLEE e não implica

reconhecimento por parte da BEKAERTDESLEE. Os bens devem ser devolvidos na sua embalagem original, isentos de custos de frete e de envio.

- 6.6. Excetuando os casos de fraude, dolo ou erro grave, a BEKAERTDESLEE não é responsável por ou obrigada a compensar as perdas imateriais, indiretas ou consequenciais, incluindo, sem limitação, a perda de lucro, perda de rendimentos, limitações da produção, despesas administrativas e pessoais, um aumento nos custos gerais, perda de clientes, danos na reputação ou reclamações de terceiros, e a responsabilidade contratual e não contratual da BEKAERTDESLEE perante o Cliente é sempre limitada ao valor faturado, excluindo IVA e outros impostos.

## 7. Desvios relativamente aos próprios bens

- 7.1. Os desvios entre, por um lado, os bens entregues e, por outro lado, os bens, amostras, modelos de demonstração ou imagens que tenham sido entregues previamente não constituem razão para rejeição, desconto, resolução do contrato ou compensação, se forem de importância menor.
- 7.2. Os desvios entre, por um lado, os bens entregues e, por outro lado, o design, desenho, cópia ou modelo original não constituem razão para rejeição, desconto, resolução do contrato ou compensação, se forem de importância menor.
- 7.3. Ao avaliar a questão de determinar se os desvios devem ser considerados menores, quando comparados ao total do trabalho, é tida em consideração uma amostra aleatória representativa do trabalho, salvo se for relativa a bens determinados individualmente.
- 7.4. Os desvios que não influenciem ou que tenham uma influência pouco significativa no valor de utilização do trabalho, tendo em consideração todas as circunstâncias, são sempre considerados desvios de importância menor.
- 7.5. Os desvios na cor dos bens entregues pela BEKAERTDESLEE são sempre considerados desvios de importância menor se o Cliente não tiver indicado o código de cores exato, por escrito, juntamente com o seu pedido.
- 7.6. Os desvios nos materiais utilizados pela BEKAERTDESLEE e em bens semiacabados que são permitidos ao abrigo das condições gerais de venda aplicáveis na entrega destes materiais e bens semiacabados são considerados desvios de importância menor. A BEKAERTDESLEE irá enviar ao Cliente, a seu pedido, uma cópia das condições relevantes.

## 8. Tolerâncias

- 8.1. A BEKAERTDESLEE está em conformidade com a norma europeia EN 14976:2005 relativa a especificações e procedimentos de teste relativos a capas de colchões, no que diz respeito às tolerâncias nela incluídas.

8.2. Sem prejuízo do disposto no artigo 4.3, o Cliente aceita as seguintes tolerâncias no que respeita os bens entregues: no que toca a capas de colchões em tecido, uma tolerância de 1% relativamente ao comprimento que foi enviado e faturado; relativamente a capas de colchões em malha e tecido não tecido, uma tolerância de 3% relativamente ao comprimento que foi enviado e faturado; relativamente a todas as capas de colchões, uma tolerância de 5% relativamente à massa por unidade de área de superfície específica. Estas tolerâncias não são consideradas um defeito atribuível à BEKAERTDESLEE e não podem contrabalançadas ou cobradas.

#### 9. Receber a entrega mediante pedido

9.1. Após o consentimento expresso por escrito da BEKAERTDESLEE, o Cliente terá permissão para receber a entrega do número total de bens encomendados mediante pedido. O total dos bens pedidos será armazenado nos armazéns da BEKAERTDESLEE, exclusivamente por conta e risco do Cliente.

9.2. O Cliente compromete-se a receber a entrega do número total dos bens pedidos no prazo máximo de 3 meses após a data do pedido. Se o número total não tiver sido pedido dentro deste prazo, o Cliente compromete-se a receber o remanescente como uma entrega única no final deste prazo. Sem prejuízo dos outros direitos e recursos disponíveis para a BEKAERTDESLEE, o Cliente terá de pagar custos de armazenamento por cada dia de atraso decorrido, caso exceda este prazo.

9.3. O pedido de preparação de uma entrega deve ser notificado pelo Cliente à BEKAERTDESLEE, por escrito, antes das 11h00 de acordo com o fuso horário da fábrica onde o pedido foi feito, indicando o número correto de bens e indicando se a BEKAERTDESLEE deve assegurar ou não o transporte, posto o que a BEKAERTDESLEE irá enviar uma confirmação do pedido ao Cliente. Quando possível, a BEKAERTDESLEE procurará entregar o número de bens notificados dentro de, no máximo, o número de dias úteis indicado na confirmação do pedido após o dia de envio da confirmação do pedido, à exceção de possíveis atrasos, com base em disposições regulamentares, incluindo, sem limitação, formalidades aduaneiras. Em todos os outros casos, o Cliente compromete-se a receber os bens dentro de, no máximo, o número de dias úteis indicado na confirmação do pedido após o envio da confirmação do pedido. O incumprimento desta medida resultará em custos de armazenamento que serão pagáveis por cada dia de atraso a partir dessa data.

#### 10. Embalamento

10.1. Se a BEKAERTDESLEE o considerar necessário, os bens serão embalados pela BEKAERTDESLEE em conformidade com as práticas geralmente aplicadas

no setor, salvo se o Cliente tenha notificado a BEKAERTDESLEE, o mais tardar, no momento da celebração do contrato, sobre requisitos específicos relativos às unidades de embalagem necessárias, às características necessárias ou à natureza do embalamento, e tenha fornecido informações relativamente aos métodos de sobrecarga e manuseamento aplicados aos bens embalados.

10.2. As embalagens retornáveis permanecem propriedade da BEKAERTDESLEE, mesmo que tenham sido cobradas ao Cliente, e são armazenada gratuitamente pelo Cliente. O Cliente é obrigado a devolver as embalagens retornáveis nas mesmas condições em que as recebeu. Quando assinar a ordem de entrega ou a guia de remessa, o Cliente confirma que recebeu as embalagens retornáveis em perfeitas condições.

10.3. A BEKAERTDESLEE reserva-se o direito de cobrar ao Cliente uma caução por item de embalagem retornável entregue.

10.4. Ao devolver as embalagens retornáveis, o Cliente recebe uma nota de crédito relativa às embalagens cobrada com dedução de quaisquer custos resultantes de danos.

#### 11. Pagamento/preço

11.1. Salvo se disposto em contrário por escrito, todos os preços estão isentos de IVA e de outros impostos, taxas ou tributações. Estes impostos, taxas e/ou tributações que digam respeito aos bens entregues ou ao respetivo transporte ficam exclusivamente a cargo do Cliente.

11.2. A BEKAERTDESLEE reserva-se expressamente o direito de aumentar o preço acordado com o Cliente se, durante a vigência do contrato, um ou mais custos forem sujeitos a um aumento (incluindo, sem limitação, preços de frete, taxas de seguro, custos de produção, flutuações cambiais, preço da matéria-prima, preço da energia e custos dos salários), independentemente da causa deste aumento.

11.3. As faturas são pagas em espécie, sem deduções, em sede da BEKAERTDESLEE, na divisa indicada na fatura, e o pagamento deve ser feito por transferência para a conta bancária indicada na fatura, salvo se forem acordadas, por escrito, outras condições de pagamento entre o Cliente e a BEKAERTDESLEE.

11.4. A partir da data de vencimento, os juros de mora serão cobrados na fatura por força da lei e sem notificação de incumprimento, e serão semelhantes à taxa de juro legal, conforme determinado no artigo 5 da lei belga de 2 de agosto de 2002 e serão iguais a, pelo menos, 12% da dívida. Também será paga uma taxa fixa, por força da lei e sem notificação de incumprimento, num valor até 10% do montante de faturação pagável sujeito a um mínimo de 250 euros sem prejuízo do direito da BEKAERTDESLEE em pedir uma compensação mais alta sujeita a evidência de perdas maiores. A BEKAERTDESLEE tem o direito de,

em qualquer altura, solicitar ao Cliente a devolução dos custos de recolha que se tornaram pagáveis como resultados de um pagamento tardio por parte do Cliente.

- 11.5. Em caso de incumprimento do pagamento de uma fatura na data de vencimento, todas as reclamações contra o Cliente que ainda não venceram, independentemente do contrato ao qual se referem, se tornam imediatamente vencidas e pagáveis por força da lei e sem notificação de incumprimento. Se forem atribuídas prestações ou assinadas letras de câmbio, neste contrato ou noutro contrato, todos os montantes pagáveis de qualquer contrato serão vencidos e pagáveis imediatamente por força da lei e sem notificação de incumprimento se uma prestação não for paga ou se uma letra de câmbio não for paga à data de vencimento.
- 11.6. Letras de câmbio ou títulos que tenham sido aceites não resultam em incumprimentos destas Condições Gerais de Venda ou em substituição de uma dívida por outra.
- 11.7. A data de faturação aplica-se como data de entrega, até prova em contrário a ser entregue pelo Cliente.
- 11.8. Se o Cliente não cumprir as suas obrigações, a BEKAERTDESLEE reserva-se o direito de suspender ou cancelar cada execução de um pedido ou todas as entregas, mesmo que tenha sido estipulado um prazo de entrega, sem perder o direito ao pagamento e sem prejuízo da compensação mais elevada estipulada e dos juros de mora. Tal suspensão ou resolução ocorre por força da lei e sem notificação por incumprimento e será notificada ao Cliente através de uma carta. Quaisquer pagamentos adiantados permanecem propriedade da BEKAERTDESLEE.
- 11.9. As reclamações relativas a faturas devem ser notificadas à BEKAERTDESLEE por escrito no prazo de 8 dias a partir da receção da fatura.

## 12. Garantias

- 12.1. A BEKAERTDESLEE tem sempre o direito de, antes de iniciar a execução do pedido ou antes da entrega, ou no decurso da entrega ou da execução do pedido, solicitar um pagamento adiantado ou outra forma de segurança que seja suficiente, na opinião da BEKAERTDESLEE, para o cumprimento das obrigações de pagamento do Cliente. A recusa, por parte do Cliente, de pagar o pagamento adiantado solicitado ou de fornecer a segurança solicitada permite à BEKAERTDESLEE suspender ou resolver o contrato, sem prejuízo do direito de compensação por custos e da perda de lucro da BEKAERTDESLEE. Tal resolução ocorre por força da lei e sem notificação por incumprimento e será notificada ao Cliente através de uma carta. Quaisquer pagamentos adiantados permanecem propriedade da BEKAERTDESLEE.

## 13. Reserva de propriedade

- 13.1. Os bens a serem entregues pela BEKAERTDESLEE ao Cliente são propriedade da BEKAERTDESLEE até que tudo o que é devido, em conformidade com todos os contratos entre a BEKAERTDESLEE e o Cliente, tenha sido pago na totalidade, incluindo, sem limitação, o pagamento do preço, custos, juros e qualquer compensação. Enquanto essa propriedade pertencer à BEKAERTDESLEE, o Cliente não tem o direito de alterar os bens, sujeitando-os ao processo de produção ou integrando-os noutro produto ou combinando-os de qualquer outra forma.
- 13.2. Os riscos de perda ou destruição dos bens a serem entregues passam, na íntegra, para o Cliente, de acordo com as disposições do artigo 4. O Cliente é obrigado a assegurar os bens abrangidos na reserva de propriedade contra todos os riscos habituais no setor e a enviar a apólice de seguro à BEKAERTDESLEE para análise aquando de um primeiro pedido.
- 13.3. Até que o pagamento, em conformidade com todos os contratos entre a BEKAERTDESLEE e o Cliente, tenha sido realizado na totalidade, (i) o Cliente manterá os bens da BEKAERTDESLEE em boafé, (ii) no caso da venda dos bens pelo Cliente, este guardará as receitas desta venda numa conta bancária aberta especificamente para este fim, em benefício da BEKAERTDESLEE, (iii) a BEKAERTDESLEE tem o direito de acompanhar todas as receitas provenientes das vendas realizadas pelo Cliente através da conta bancária ou de qualquer outra conta, (iv) no caso de venda de bens no contexto das operações comerciais habituais, o Cliente irá transferir os seus direitos de reclamar o preço de venda a terceiros relevantes para a BEKAERTDESLEE, se tal for solicitado por escrito pela BEKAERTDESLEE.
- 13.4. Até que o pagamento tenha sido realizado na totalidade, o Cliente guardará os bens como custodiante em nome da BEKAERTDESLEE, numa base fiduciária, e será responsável por manter os bens em boas condições e em bom estado de reparação, às suas custas. Os bens serão explicitamente separados dos outros ativos e claramente marcados como sendo propriedade da BEKAERTDESLEE.
- 13.5. Até ao momento em que o título de propriedade seja transferido para o Cliente, a BEKAERTDESLEE terá o direito absoluto de retomar os bens, vendê-los, processá-los ou alienar os bens integral ou parcialmente, sendo que o título de propriedade permanece da BEKAERTDESLEE. No exercício do supracitado, a BEKAERTDESLEE ou qualquer um dos seus funcionários, agentes ou representantes autorizados têm o direito de, em qualquer altura, entrar nos locais onde os bens se encontram, na totalidade ou em parte, sem notificação prévia, ou têm a autorização implícita, com vista a remover os bens, de removê-los desses

locais e/ou em casos relevantes, o Cliente é obrigado a pagar as receitas que estava a manter numa base fiduciária para a BEKAERTDESLEE, em conformidade com esta cláusula. A BEKAERTDESLEE tem o direito de requerer uma ordem judicial para impedir que o Cliente venda, desloque ou, de outra forma, aliene os bens.

13.6. Os direitos do Cliente, na qualidade de comprador iminente, em adquirir os bens irão terminar na data que ocorrer primeiro das seguintes: (i) na data de vencimento do período de crédito acordado, se aplicável; (ii) se disser respeito a uma empresa que tenha declarado falência ou que realize qualquer ato que permita um pedido de falência ou se o Cliente for liquidado ou se o Cliente cessar as suas atividades comerciais; (iii) se o Cliente, na qualidade de comprador iminente, for uma empresa que realize qualquer ato ou omissão que conceda ao tomador o direito de adquirir o controlo dos bens ou que dê a qualquer outra pessoa o direito de requerer um pedido de resolução da empresa ou de requerer um pedido para a designação de um administrador.

13.7. Se um tomador ou administrador ou qualquer outra pessoa que aja em nome do comprador iminente/Cliente tentar, de alguma forma, rejeitar o direito de propriedade da BEKAERTDESLEE sobre estes bens ou tentar reivindicar que esta venda condicional representa um montante dos ativos iminentes do Cliente, esta pessoa irá pagar o acordado ao vendedor, bem como uma compensação no seguimento da difamação no montante do preço acordado dos bens envolvidos.

#### 14. Inviabilidade da tarefa — força maior

14.1. Se a BEKAERTDESLEE não tiver a capacidade de cumprir este contrato permanente ou temporariamente após a sua celebração, como resultado de força maior ou de circunstâncias imprevistas, a BEKAERTDESLEE terá o direito de solicitar, e o Cliente assume esse compromisso, que o conteúdo do contrato seja modificado de forma a garantir a possibilidade da respetiva execução.

14.2. Força maior inclui, entre outras coisas, qualquer incumprimento de uma obrigação como resultado de uma causa não imputável à BEKAERTDESLEE, mesmo que esta circunstância já estivesse prevista no momento da celebração do contrato incluindo, mas não se limitando a: doença e afins por parte de pessoal qualificado, avaria de computadores, fax e Internet, interrupções no fornecimento da energia e outras causas semelhantes no exercício da BEKAERTDESLEE e no exercício de terceiros associados à BEKAERTDESLEE.

14.3. Além disso, a BEKAERTDESLEE tem o direito de suspender o cumprimento das suas obrigações e não ficará em incumprimento se for impedido de, temporariamente, cumprir com as suas obrigações como resultado de uma alteração em circunstâncias que não foram razoavelmente previstas no

momento da celebração do contrato e que estão fora do seu controlo.

14.4. As circunstâncias que não são razoavelmente previstas e que estão fora do controlo da BEKAERTDESLEE incluem incumprimento por parte de terceiros associados à BEKAERTDESLEE ou incumprimento de prazos relativos às suas obrigações, fogos, greves ou interrupções do trabalho ou perda de materiais a serem processados, avaria de ferramentas e proibições de importação ou de comércio.

14.5. Não haverá lugar a suspensão se o cumprimento se tiver tornado permanentemente impossível ou se a impossibilidade temporária durar por mais de dois meses. Nesse caso, tanto a BEKAERTDESLEE como o Cliente têm o direito de resolver o contrato sem intervenção legal, através de uma carta registada, sem que as partes tenham direito a uma compensação pelos prejuízos sofridos ou como resultado da resolução.

14.6. Se a BEKAERTDESLEE tiver cumprido com parte das suas obrigações, terá direito a uma quota proporcional do preço acordado com base no trabalho já realizado e nos custos incorridos.

14.7. Se não for possível executar a tarefa, a BEKAERTDESLEE irá notificar imediatamente o Cliente a respeito do mesmo, por escrito, indicando a natureza da situação de força maior e as circunstâncias em que tal se baseia. A BEKAERTDESLEE não é obrigada a demonstrar que as circunstâncias não são imputáveis ou imprevistas.

14.8. A obrigação do Cliente perante a BEKAERTDESLEE inclui uma obrigação de pagamento, o que significa que eventos de força maior, da parte do Cliente, estão expressamente excluídos.

#### 15. Suspensão e resolução

15.1. Se o Cliente não cumprir com uma das suas obrigações (incluindo o pagamento), a BEKAERTDESLEE terá o direito de resolver o contrato, retomar os bens pelo montante do pagamento que não foi pago e, posteriormente, vender os bens novamente. Para tal, o Cliente autoriza, de forma irrevogável, a BEKAERTDESLEE e os seus funcionários, representantes autorizados e agentes a entrar em todas as instalações e edifícios do cliente, com ou sem veículos, durante as horas de expediente normais. Esta autorização continuará em vigor não obstante a resolução do contrato, qualquer que seja o motivo, sem prejuízo dos outros direitos da BEKAERTDESLEE.

15.2. As partes concordaram que, em caso de resolução do contrato por motivo imputável ao Cliente, a compensação seja fixada em 30% da fatura/valor atribuído não pago, salvo se se provar uma perda superior.



## 16. Ensaios

- 16.1. Se o Cliente solicitar que a BEKAERTDESLEE realize determinados ensaios, estes serão realizados integralmente às custas do Cliente. A BEKAERTDESLEE não é obrigada a realizar estes ensaios.
- 16.2. A BEKAERTDESLEE realiza, na medida em que lhe compete, todos os ensaios necessários na área da qualidade dos bens. O Cliente poderá obter o resultado dos ensaios mediante pedido.

## 17. Os custos e o risco relativos a meios de produção entregues e subcontratantes que foram indicados pelo Cliente

- 17.1. O Cliente tem o direito de solicitar à BEKAERTDESLEE a utilização de determinados meios de produção, matérias-primas e/ou bens semiacabados para a produção dos bens. Se isto for factível de uma perspectiva técnica e económica e a BEKAERTDESLEE concordar com o mesmo, a utilização destes meios de produção, matérias-primas ou bens semiacabados pela BEKAERTDESLEE será inteiramente por conta e risco do Cliente.
- 17.2. O Cliente pode solicitar à BEKAERTDESLEE a utilização de determinado subcontratante ou fornecedor. A utilização do subcontratante ou fornecedor designado pelo Cliente será sempre e exclusivamente por conta e risco do Cliente. Por exemplo, a BEKAERTDESLEE não será responsável por qualquer atraso na entrega de bens que seja imputável ao subcontratante ou fornecedor designado.

## 18. Propriedade intelectual

- 18.1. Todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, incluindo todas as patentes, direitos relativamente às invenções, direitos de autor e conexos, marcas registadas, designações comerciais, nomes de domínio, direitos sobre modelos e desenhos, direitos sobre software do computador, direitos sobre bases de dados, direitos sobre informações confidenciais (incluindo saber-fazer e segredos comerciais) e todos os outros direitos de propriedade intelectual, registados ou não, incluindo todos os pedidos de concessão (ou direitos de pedir concessão) e renovações ou extensões de tais direitos e todos os direitos semelhantes ou equivalentes ou formas de protecção que existam agora e no futuro em qualquer lugar do mundo (doravante designados por "Direitos de Propriedade Intelectual") relativamente a todos os bens produzidos ou modelos concebidos por ou em nome da BEKAERTDESLEE, continuam a pertencer à BEKAERTDESLEE.
- 18.2. A BEKAERTDESLEE reserva-se o direito de declarar o seu nome como autor ou parte titular dos seus bens.
- 18.3. Na medida do necessário, a BEKAERTDESLEE concede ao Cliente uma licença temporária e não

exclusiva para utilizar, vender, disponibilizar para venda no país onde o Cliente está estabelecido, processar e alterar os bens a serem entregues, salvo se expressamente acordado em contrário por escrito.

- 18.4. Na medida em que itens de propriedade sejam entregues pelo Cliente, incluindo, sem limitação, textos, designs, desenhos, modelos e imagens, os Direitos de Propriedade Intelectual correspondentes continuam a pertencer ao Cliente desde que não infrinjam os Direitos de Propriedade Intelectual supracitados da BEKAERTDESLEE. O Cliente concede à BEKAERTDESLEE uma licença global não exclusiva, perpétua, totalmente paga, irrevogável e transferível para utilizar os itens de propriedade para a produção dos bens a serem entregues ao Cliente.
- 18.5. Com a exceção de dolo, a BEKAERTDESLEE não garante que a utilização e comercialização dos bens não infrinjam os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Todos os bens e modelos concebidos são criados exclusivamente por conta e risco do Cliente.

## 19. Aconselhamento, designs e materiais

- 19.1. As informações e os conselhos oferecidos pela BEKAERTDESLEE, em particular mas não se limitando a isso, no âmbito de materiais, cores, métodos de fabrico ou design são meramente gerais em natureza e não são vinculativos.
- 19.2. A BEKAERTDESLEE não se responsabiliza por designs elaborados por ou em nome do Cliente nem por qualquer aconselhamento relativamente a esses designs. O Cliente é responsável pela adequação funcional dos materiais ou formados ditados pelo Cliente. Adequação funcional é a adequação do material ou formato ao fim para o qual se destina, de acordo com o design do Cliente.
- 19.3. No caso de uma tarefa, a BEKAERTDESLEE apenas assume responsabilidade por designs que não tenham sido criados pela própria ou em seu nome para a sua criação em conformidade com a tarefa e pela solidez dos materiais utilizados, desde que esses materiais não tenham sido indicados pelo Cliente.
- 19.4. A BEKAERTDESLEE não se responsabiliza por quaisquer peças e/ou materiais disponibilizados pelo Cliente ou determinados pelo mesmo.

## 20. Indemnização

- 20.1. O Cliente garante, perante a BEKAERTDESLEE, que o cumprimento do contrato, nomeadamente através da reprodução ou publicação de itens de propriedade recebidos do Cliente, como cópias, modelos, desenhos ou fotografias, não infringe direitos que possam ser exercidos por terceiros, em particular mas não se limitando a isso, de acordo com os regulamentos nacionais e internacionais em matéria de direitos de autor ou de qualquer outro

direito de propriedade intelectual ou direito relativo a um ato ilegal ou a práticas comerciais imorais.

- 20.2. O Cliente indemnizará a BEKAERTDESLEE, em juízo e fora dele, por todas as reclamações que terceiros possam apresentar contra a BEKAERTDESLEE ao abrigo da legislação ou dos regulamentos supracitados.
- 20.3. O Cliente declara que dispõe integralmente dos direitos referidos no artigo 20.1. Contudo, se surgir ou persistir uma dúvida razoável a respeito da exatidão dos direitos alegados pelo Cliente, a BEKAERTDESLEE tem o direito de, mas não é obrigada a, suspender o cumprimento do contrato até ao momento em que se estabeleça irrevogavelmente, possivelmente em juízo, que a BEKAERTDESLEE não infringe direitos de terceiros ao cumprir com o contrato. Depois disso, a BEKAERTDESLEE irá prosseguir com o pedido ainda que dentro de um prazo razoável.
- 20.4. O Cliente indemnizará a BEKAERTDESLEE contra reclamações de utilizadores que tenham sofrido prejuízos resultantes da utilização dos bens.

## 21. Confidencialidade

- 21.1. O Cliente compromete-se a observar rigoroso sigilo relativamente a toda a informação de qualquer género, seja financeira, comercial, económica, técnica, jurídica ou de qualquer outro tipo, independentemente do seu formato, que obtenha de parte da BEKAERTDESLEE (doravante designada por "Informação Confidencial").
- 21.2. Toda a Informação Confidencial que seja divulgada, direta ou indiretamente, durante a vigência destas Condições Gerais de Venda continua a pertencer exclusivamente à BEKAERTDESLEE.
- 21.3. O dever de confidencialidade supracitado não se aplica se o Cliente conseguir comprovar que a Informação Confidencial: (i) está geralmente à disposição do público ou se tornou geralmente disponível ao público sem que tenha havido qualquer ato ou omissão por parte do Cliente ou de qualquer agente, consultor, funcionário ou outra parte associada ao Cliente; ou (ii) estava legalmente na posse do, ou era do conhecimento do, Cliente antes de ser enviada pela BEKAERTDESLEE; ou (iii) foi divulgada de forma legal por terceiros e não por um funcionário, (sub)contratante, agente, empreendedor conjunto ou parceiro da BEKAERTDESLEE ou qualquer outra parte que esteja sujeita a um dever de confidencialidade nesse sentido; ou (iv) foi desenvolvida independentemente por funcionários do Cliente que não possuem acesso a essa informação, sem fazer uso de qualquer Informação Confidencial da BEKAERTDESLEE nesse sentido; ou (v) existe uma obrigação legal de a publicar ou divulgar, na assunção de que o Cliente irá notificar a BEKAERTDESLEE o quanto antes desta obrigação, se possível, consultando-a primeiro relativamente à

divulgação obrigatória, e de que a revelação dessa informação seja limitada ao mínimo exigido por lei.

- 21.4. Se o contrato for resolvido, o Cliente compromete-se a devolver (cópias da) a Informação Confidencial à BEKAERTDESLEE ou a destruí-la, em conformidade com os desígnios da BEKAERTDESLEE.
- 21.5. As disposições deste artigo continuarão a vigorar por um período de 5 anos após a resolução do contrato entre as partes.

## 22. Processamento de dados pessoais

- 22.1. O processamento de dados pessoais por parte da BEKAERTDESLEE está sujeito às disposições de uma Declaração de Privacidade específica que pode ser consultada no sítio Web da BEKAERTDESLEE.

## 23. Outras disposições

- 23.1. Estas Condições Gerais de Venda e os direitos e obrigações deles decorrentes podem ser transferidos para terceiros pela BEKAERTDESLEE, sendo a BEKAERTDESLEE eximida do cumprimento das suas obrigações.
- 23.2. Se uma ou mais cláusulas destas Condições Gerais de Venda forem declaradas, parcialmente ou na totalidade, nulas ou não vinculativas mediante intervenção jurídica, tal não terão qualquer impacto na validade de outras cláusulas ou na validade das Condições Gerais de Venda integrais. Se a BEKAERTDESLEE pretender modificar ou substituir as cláusulas relevantes, as cláusulas novas ou modificadas devem corresponder, tanto quanto possível, às cláusulas que foram declaradas nulas ou não vinculativas.
- 23.3. Estas Condições Gerais de Venda abrangem o contrato integral entre a BEKAERTDESLEE e o Cliente e substituem todos os outros contratos anteriores verbal e/ou escritos que existiam, alegadamente, entre as partes, relativamente ao mesmo assunto, com a exceção da existência de contrato escritos especiais entre o Cliente e a BEKAERTDESLEE.
- 23.4. O facto de a BEKAERTDESLEE não poder reclamar um cumprimento rigoroso das disposições destas Condições Gerais de Venda não será considerado uma renúncia ou rejeição das mesmas.
- 23.5. O Cliente irá realizar compras em seu próprio nome e às suas custas e irá implementar estas Condições Gerais de Venda enquanto distribuidor independente junto da BEKAERTDESLEE. Estas Condições gerais de venda não criam uma associação, parceria ou um empreendimento conjunto entre a BEKAERTDESLEE e o Cliente.

## 24. Legislação aplicável e competência

- 24.1. Estas Condições Gerais de Venda e as transações comerciais delas decorrentes estão sujeitas à legislação belga, com a exclusão expressa da Convenção de Viena sobre a compra e venda internacional de mercadorias.

24.2. As partes comprometem-se a resolver todos os litígios, incluindo aqueles relativos à validade, interpretação ou implementação destas Condições Gerais de Venda ou decorrentes de transações comerciais, independentemente da sua denominação, de forma amigável, através de consulta mútua. Se não for possível chegar a uma resolução amigável, todos os litígios, incluindo aqueles relativos à validade, interpretação ou implementação destas Condições Gerais de Venda ou decorrentes de transações comerciais, independentemente da sua denominação, estarão sujeitos à jurisdição dos tribunais de Kortrijk.